



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 885 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

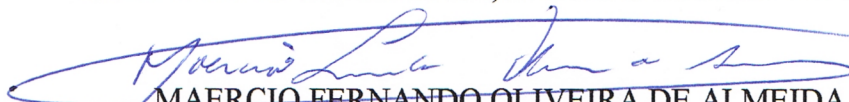
EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JARDIM BURLE MARX, o espaço destinado à praça situado no Loteamento Vila Natividade, entre a Rua Carlos Frederico da Rocha e Rua D, no Distrito de Ipiabas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente

Projeto de Lei nº 59/04

Autor: Maercio Fernando Oliveira de Almeida